



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025

EMENDA ADITIVA AO PROJETO LEI COMPLEMENTAR 14/2025

Dispõe sobre a Instituição da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município de Mogi Mirim, institui o imposto predial e territorial urbano (IPTU) progressivo no tempo, e dá outras providências.

Acrescente-se ao Art. 12 os parágrafos terceiro e quarto

Texto atual

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar pelo menos a cada dois anos, a revisão da Planta Genérica de Valores, conforme disposições contidas no artigo 127 da Lei Orgânica do Município de Mogi Mirim

Parágrafo Primeiro:. A Planta Genérica de Valores sujeita-se, ainda, à atualização monetária anual, efetuada com base na variação acumulada do índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) ou outro índice que vier a substituí-lo, fixado por meio do Decreto do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Segundo: Excepcionalmente, para o exercício de 2026, a Planta Genérica de Valores (PGV) não sofrerá a atualização monetária anual estabelecida no § 1º deste artigo.

Texto proposto :

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - U63H-HA09-6149-SP5N



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Parágrafo Terceiro: A Comissão Interna para Análise de Valorização Imobiliária do Município de Mogi Mirim, estabelecida no Art. 15 deverá realizar pelo menos 06 (seis) audiências públicas na Cidade, antes de publicar a revisão da Planta Genérica de Valores: -

- a) Zona Leste
- b) Zona Norte
- c) Zona Oeste
- d) Zona Sul
- e) Distrito de Martim Francisco
- f) Centro

Parágrafo Quarto: As audiências públicas devem ocorrer no período noturno ou nos finais de semana para facilitar o acesso da população e serão transmitidas pela internet.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 29 de Setembro de 2025

(assinado digitalmente)

VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - U63H-HA09-6149-SP5N



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Garantir a Participação Popular nas decisões que lhes dizem respeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U63H-HA09-6149-SP5N



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U63HHA096149SP5N>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U63H-HA09-6149-SP5N

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - U63H-HA09-6149-SP5N